



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM Nº 31 /2025

Coqueiral, 16 de junho de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício de 2025, no valor de R\$ 158.617,86 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

A suplementação proposta destina-se a atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo ações de atenção básica, saúde bucal, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância epidemiológica, bem como a manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Os recursos a serem utilizados decorrem de excesso de arrecadação de repasses Fundo a Fundo do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, conforme autorizado pelo art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A medida ora proposta é necessária para garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, o cumprimento de obrigações trabalhistas e patronais, a aquisição de materiais e serviços, e a manutenção das atividades essenciais à população do município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com sua costumeira atenção e aprovação.

Atenciosamente,

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 31 /2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

RECEBEMOS EM

016 / 06 / 25

Rodrigues
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 158.617,86 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavo), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0401) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde
Valor: 1.921,29 (Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0401) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissioa
Valor: 6.802,10 (Seis Mil Oitocentos e Dois Reais e Dez Centavos)

(0403) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.600.02 - Saúde da Família

Valor: 1.582,13 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos)

(0431) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0264 - ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BASICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SAUDE BUCAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.600.04 - Saúde Bucal

Valor: 15.978,60 (Quinze Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

(0432) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0264 - ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BASICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SAUDE BUCAL

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.600.04 - Saúde Bucal

Valor: 3.357,70 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

(0452) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual

Valor: 93.944,35 (Noventa e Três Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e

Cinco Centavos)

(0467) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

3.026 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento

dos pisos salariais para profissiona

Valor: 4.514,19 (Quatro Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos)

(0472) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

3.026 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.600.23 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0485) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0502) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE

DE DOENÇAS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual

Valor: 6.679,20 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

(0503) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE

DE DOENÇAS

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual

Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

(0504) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE



4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE
DE DOENÇAS

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual

Valor: 2.338,30 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de junho de 2025.


RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal



**DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 046/2025, em anexo:

DOTAÇÃO – REDUZIDO: 452			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0016 – Programa Saúde para Todos		
Projeto/atividade	4.005 – Manutenção das Atividades Laborat. Hosp. e Ambulatorial		
Categoria econômica	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte	2.621.99	Valor (R\$)	93.944,35

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 046/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 046/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1795-7
- Conta: 16412-7
- Reduzido: 401

Fonte: 1.621.99- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

- Saldo conciliado: R\$ 93.944,35
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 93.944,35

Total: R\$ 93.944,35

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10

RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	93.944,35	0,00	93.944,35
401	SAUDE (AG: 1795-7 - C/C: 16412-7)	0,00	93.944,35	0,00	93.944,35
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	26.115,03	120.059,38	93.944,35
TOTAL		0,00	93.944,35	0,00	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	26.115,03	120.059,38	93.944,35



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310395922811
03/01/2025 10:45:08

Cliente
Agência 1795-7
Conta 16412-7 COQUEIRAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	66.178,18			50.447,928569		
19/12/2024	APLICAÇÃO	27.250,76			20.680,024963	1,317733419	71.127,953532
31/12/2024	SALDO ATUAL	93.944,35			71.127,953532		71.127,953532

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.178,18
APLICAÇÕES (+)	27.250,76
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	515,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	515,41
SALDO ATUAL =	93.944,35

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD012404 FLAVIO ROBERTO NICESIO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 567.1
Para deficientes auditivos 0100 729 0088



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 063/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 485			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa	0004 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualidade.		
Projeto/atividade	4.005 – Manutenção das Atividades Laborat. Hosp. e Ambulatorial.		
Categoria econômica	3399.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		
Fonte	2.621.99	Valor (R\$)	5.000,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 063/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 063/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 10/06/2025 há superávit financeiro para cobertura da lei, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1795-7
- Conta: 13695-6
- Reduzido: 248

Fonte: 1.621.99- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

- (A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 25.694,91;
- (B) Saldo utilizado em 30/01/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.135/2025: R\$ 20.000,00;
- (C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 5.000,00;
- (D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$

694,91.

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEY LASMAR LIMA

Data: 16/06/2025 12:55:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 063/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1795-7
- Conta: 13695-6
- Reduzido: 248

Fonte: 1.621.99- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

- Saldo conciliado: R\$ 25.694,91
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 25.694,91

Total: R\$ 25.694,91

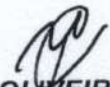
Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.


SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	207,39	207,39	0,00
248	FUNDO MUN. SAÚDE- FES FARMACIA BASICA (AG: 17957-7 - C/C: 13695-6)	0,00	207,39	207,39	0,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	124,35	124,35	0,00
248	FUNDO MUN. SAÚDE- FES FARMACIA BASICA (AG: 17957-7 - C/C: 13695-6)	0,00	124,35	124,35	0,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	497,38	497,38	0,00
248	FUNDO MUN. SAÚDE- FES FARMACIA BASICA (AG: 17957-7 - C/C: 13695-6)	0,00	497,38	497,38	0,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.204,50	55.947,15	69.456,74	25.694,91
248	FUNDO MUN. SAÚDE- FES FARMACIA BASICA (AG: 17957-7 - C/C: 13695-6)	39.204,50	55.947,15	69.456,74	25.694,91
	04 F. REFERENCIADOS EM INDICADORES RF - ART. 7º-III-A	375,78	375,78	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	38.828,72	69.456,74	56.322,93	25.694,91
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48,24	29.480,40	29.528,64	0,00
248	FUNDO MUN. SAÚDE- FES FARMACIA BASICA (AG: 17957-7 - C/C: 13695-6)	48,24	29.480,40	29.528,64	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	48,24	29.528,64	29.480,40	0,00
TOTAL		0,00	86.256,67	99.814,50	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		39.252,74	99.361,16	85.803,33	25.694,91



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33731070001759316
31/12/2024 08:53:3

Cliente

Agência 1795-7
Conta 13695-6 COQUEIRAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	34.778,45			26.511,766942		
05/12/2024	RESGATE	1.444,98			1.100,125430	1,313468411	25.411,641512
	Aplicação 28/02/2024	1.391,90			1.059,715615		
	Aplicação 19/03/2024	53,08			40,409815		
12/12/2024	RESGATE	1.555,63			1.182,562331	1,315474000	24.229,079181
	Aplicação 19/03/2024	1.555,63			1.182,562331		
17/12/2024	RESGATE	4.665,01			3.542,531430	1,316857759	20.686,547751
	Aplicação 19/03/2024	4.148,12			3.150,013906		
	Aplicação 31/05/2024	516,89			392,517524		
20/12/2024	RESGATE	532,80			404,196959	1,318169245	20.282,350792
	Aplicação 31/05/2024	532,80			404,196959		
24/12/2024	RESGATE	663,04			502,668631	1,319039938	19.779,682161
	Aplicação 31/05/2024	663,04			502,668631		
30/12/2024	RESGATE	429,55			325,332663	1,320340837	19.454,349498
	Aplicação 31/05/2024	429,55			325,332663		
31/12/2024	SALDO ATUAL	25.694,91			19.454,349498		19.454,349498

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.778,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.291,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,47
IMPOSTO DE REND. (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,47
SALDO ATUAL =	25.694,91

Disponível p/ Resg =	25.694,91
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
31/05/2024	909.179.531	5.442,08	4.308,526402	2.683,810625
22/07/2024	909.179.522	5.442,08	4.263,718477	4.263,718477
26/09/2024	909.179.526	5.442,08	4.204,543604	4.204,543604
27/11/2024	909.179.527	10.884,16	8.302,276792	8.302,276792

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 017/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 502			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa	0004 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualidade.		
Projeto/atividade	4.004 – Manutenção de Tetos Financeiros e Epidemiologia e Controle de Doenças.		
Categoria econômica	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Fonte	2.621.99	Valor (R\$)	6.679,20

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 017/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 017/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 10/06/2025 há superávit financeiro para cobertura da lei, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16830-0
- Reduzido: 409

- Fonte de recurso: **1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

(A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 53.015,55;

(B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º 3.149/2025: R\$ 45.000,00;

(C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 6.679,20;

(D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$ 1.336,35.

Os comprovantes seguem em anexo. Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEY LASMAR LIMA

Data: 16/06/2025 12:49:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 11.248.794/0001-23

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 017/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16830-0
- Reduzido: 409

- Fonte de recurso: **1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

- Saldo conciliado: R\$ 53.015,55
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 53.015,55

Os comprovantes seguem em anexo. Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.


SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	53.015,55	0,00	53.015,55
409	COQUEIRAL SAUDE (AG: 1795-7 - C/C: 16830-0)	0,00	53.015,55	0,00	53.015,55
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	275,57	53.291,12	53.015,55
TOTAL		0,00	53.015,55	0,00	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	275,57	53.291,12	53.015,55



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337310700017593230
31/12/2024 09:34:49

Cliente

Agência 1795-7
Conta 16830-0 COQUEIRAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	35.239,98			26.863,598807		
20/12/2024	APLICAÇÃO	17.500,00			13.275,988699	1,318169245	40.139,587506
31/12/2024	SALDO ATUAL	53.015,55			40.139,587506		40.139,587506

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.239,98
APLICAÇÕES (+)	17.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	275,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	275,57
SALDO ATUAL =	53.015,55
Disponível p/ Resg =	53.015,55
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/10/2024	909.179.528	35.000,00	26.863,598807	26.863,598807
20/12/2024	909.179.520	17.500,00	13.275,988699	13.275,988699

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JD012404 FLAVIO ROBERTO NICESIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 018/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 503			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa	0004 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualidade.		
Projeto/atividade	4.004 – Manutenção de Tetos Financeiros e Epidemiologia e Controle de Doenças.		
Categoria econômica	3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil		
Fonte	2.621.99	Valor (RS)	11.500,00

DOTAÇÃO - 504			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa	0004 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualidade.		
Projeto/atividade	4.004 – Manutenção de Tetos Financeiros e Epidemiologia e Controle de Doenças.		
Categoria econômica	3190.13.00 – Obrigações Patronais		
Fonte	2.621.99	Valor (RS)	2.338,30

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.


Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 018/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 018/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 10/06/2025 há superávit financeiro para cobertura da lei, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16030-X
- Reduzido: 386

- Fonte de recurso: **1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

(A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 46.838,30;

(B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 33.000,00;

(C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 13.838,30;

(D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$ 0,00.

Os comprovantes seguem em anexo. Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEY LASMAR LIMA

Data: 16/06/2025 12:41:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 018/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16030-X
- Reduzido: 386

- Fonte de recurso: **1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

- Saldo conciliado: R\$ 46.838,30
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 46.838,30

Os comprovantes seguem em anexo. Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.


SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	102,52	102,52	0,00
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 0,00	102,52	102,52	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	11,54	11,54	0,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70,26	70,26	0,00
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 0,00	70,26	70,26	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	9,84	9,84	0,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	227,09	227,09	0,00
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 0,00	227,09	227,09	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	21,38	21,38	0,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.505,08	46.099,15	30.765,93	46.838,30
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 31.505,08	46.099,15	30.765,93	46.838,30
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	31.505,08	30.765,93	46.099,15	46.838,30
1.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	4.654,39	4.654,39	0,00
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 0,00	4.654,39	4.654,39	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	470,28	470,28	0,00
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	30.765,93	30.765,93	0,00
386	SAÚDE (AG: 1795-7 - C/C: 16030-X)	M 0,00	30.765,93	30.765,93	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	7.992,00	7.992,00	0,00
TOTAL		0,00	81.919,34	66.586,12	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		31.505,08	39.270,97	54.604,19	46.838,30



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337310700017593214
31/12/2024 09:27:41

Cliente

Agência 1795-7
Conta 16030-X COQUEIRAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	58.959,07			44.944,766087		
09/12/2024	RESGATE	562,33			427,856484	1,314295848	44.516,909603
	Aplicação 01/09/2023	562,33			427,856484		
11/12/2024	RESGATE	768,92			584,672303	1,315129854	43.932,237300
	Aplicação 01/09/2023	768,92			584,672303		
13/12/2024	RESGATE	21,38			16,246434	1,315981122	43.915,990866
	Aplicação 01/09/2023	21,38			16,246434		
18/12/2024	RESGATE	1.450,00			1.100,738959	1,317296883	42.815,251907
	Aplicação 01/09/2023	1.450,00			1.100,738959		
19/12/2024	RESGATE	162,00			122,938371	1,317733419	42.692,313536
	Aplicação 01/09/2023	162,00			122,938371		
20/12/2024	RESGATE	6.380,00			4.840,046166	1,318169245	37.852,267370
	Aplicação 01/09/2023	6.380,00			4.840,046166		
23/12/2024	RESGATE	1.713,62			1.299,574856	1,318600458	36.552,692514
	Aplicação 01/09/2023	1.713,62			1.299,574856		
27/12/2024	RESGATE	790,30			598,754454	1,319906674	35.953,938060
	Aplicação 01/09/2023	790,30			598,754454		
30/12/2024	RESGATE	648,71			491,320106	1,320340837	35.462,617954
	Aplicação 01/09/2023	648,71			491,320106		
31/12/2024	SALDO ATUAL	46.838,30			35.462,617954		35.462,617954

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.959,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.497,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	376,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	376,49
SALDO ATUAL =	46.838,30

Disponível p/ Resg =	46.838,30
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/09/2023	909.179.501	30.606,82	25.763,614905	2.056,201061
12/09/2024	909.179.512	43.111,91	33.406,416893	33.406,416893

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081

Últimos 12 meses 8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JD012404 FLAVIO ROBERTO NICESIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 019/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 401			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	301 – Atenção Básica		
Programa	0005 – Fortalecimento da Atenção Básica		
Projeto/atividade	4.006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica.		
Categoria econômica	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Fonte	2.605.00	Valor (R\$)	6.802,10

DOTAÇÃO - 467			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		
Programa	0016 – Programa Saúde para Todos.		
Projeto/atividade	3.026 – Manutenção do Caps.		
Categoria econômica	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Fonte	2.605.00	Valor (R\$)	4.514,19

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHIRLEY LASMAR LIMA
Data: 16/06/2025 12:39:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 019/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 019/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 10/06/2025 há superávit financeiro para cobertura da lei, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16005-9
- Reduzido: 385

- Fonte de recurso: **1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.**

(A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 56.991,19;

(B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 45.328,77;

(C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 11.316,29;

(D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$ 346,13.

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHIRLEY LASMAR LIMA
Data: 16/06/2025 12:54:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 11.248.794/0001-23

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 019/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

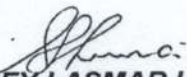
- Banco: Banco do Brasil S/A
- Agência: 1795-7
- Conta: 16005-9
- Reduzido: 385

- Fonte de recurso: **1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.**

- Saldo conciliado: R\$ 56.991,19
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 56.991,19

Os comprovantes seguem em anexo. Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.


SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024						
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024	
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	189,84	26,48	216,32	0,00	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	189,84	26,48	216,32	0,00	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	189,84	216,32	26,48	0,00	
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	140,63	22,56	163,19	0,00	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	140,63	22,56	163,19	0,00	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	140,63	163,19	22,56	0,00	
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	372,68	49,05	421,73	0,00	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	372,68	49,05	421,73	0,00	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	372,68	454,29	81,61	0,00	
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da educação	49.840,61	450.462,04	443.311,46	56.991,19	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	49.840,61	450.462,04	443.311,46	56.991,19	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	49.840,61	375.741,81	382.892,39	56.991,19	
1.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	30.723,63	30.723,63	0,00	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	0,00	30.723,63	30.723,63	0,00	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	29.846,47	29.846,47	0,00	
2.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da educação	0,00	49.996,10	49.996,10	0,00	
385	FMS ENFERMAGEM (AG: 1795-7 - C/C: 16005-9)	0,00	49.996,10	49.996,10	0,00	
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	297,00	297,00	0,00	
TOTAL		0,00	531.279,86	524.832,43	0,00	
TOTAL APLICAÇÃO		50.543,76	406.719,08	413.166,51	56.991,19	

Cliente

Agência 1795-7
Conta 16005-9 MG 311870 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	53.415,70			40.719,032045		
02/12/2024	APLICAÇÃO	30.019,92			22.877,086329	1,312226547	63.596,118374
06/12/2024	APLICAÇÃO	32.744,28			24.921,780288	1,313882059	88.517,898662
09/12/2024	RESGATE:	28.958,50			22.033,471416	1,314295848	66.484,427246
	Aplicação 30/09/2024	21.754,97			16.552,564215		
	Aplicação 04/11/2024	7.203,53			5.480,907201		
11/12/2024	RESGATE:	2.868,19			2.180,917718	1,315129854	64.303,509528
	Aplicação 04/11/2024	2.868,19			2.180,917718		
20/12/2024	RESGATE:	9.374,54			7.111,787834	1,318169245	57.191,721694
	Aplicação 04/11/2024	9.374,54			7.111,787834		
23/12/2024	RESGATE:	6.685,39			5.070,064976	1,318600458	52.121,656718
	Aplicação 04/11/2024	6.685,39			5.070,064976		
26/12/2024	RESGATE:	11.316,74			8.576,686625	1,319476914	43.544,970093
	Aplicação 04/11/2024	5.703,82			4.322,790101		
	Aplicação 02/12/2024	5.612,92			4.253,896524		
27/12/2024	RESGATE:	521,77			395,308252	1,319906674	43.149,661841
	Aplicação 02/12/2024	521,77			395,308252		
31/12/2024	SALDO ATUAL	56.991,19			43.149,661841		43.149,661841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.415,70
APLICAÇÕES (+)	62.764,20
RESGATES (-)	59.725,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	536,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	536,42
SALDO ATUAL =	56.991,19
Disponível p/ Resg =	56.991,19
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
02/12/2024	909.179.502	30.019,92	22.877,086329	18.227,881553
06/12/2024	909.179.506	32.744,28	24.921,780288	24.921,780288

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JD012404 FLAVIO ROBERTO NICESIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 066/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 401			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	301 – Atenção Básica		
Programa	0005 – Fortalecimento da Assistência Básica		
Projeto/atividade	4.006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Categoria econômica	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		
Fonte	2.604.00	Valor (R\$)	1.921,29

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.


Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 066/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 403			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	301 – Atenção Básica		
Programa	0005 – Fortalecimento da Assistência Básica		
Projeto/atividade	4.006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Categoria econômica	3190.13.00 – Obrigações Patronais		
Fonte	2.600.02	Valor (R\$)	1.582,13

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.


Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 066/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 431			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	301 – Atenção Básica		
Programa	0264 – Atendimento da Atenção Básica		
Projeto/atividade	4.028 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Saúde Bucal		
Categoria econômica	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte	2.600.04	Valor (R\$)	15.978,60

DOTAÇÃO - 432			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	301 – Atenção Básica		
Programa	0264 – Atendimento da Atenção Básica		
Projeto/atividade	4.028 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Saúde Bucal		
Categoria econômica	3190.13.00 – Obrigações Patronais		
Fonte	2.600.04	Valor (R\$)	3.357,70

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHIRLEY LASMAR LIMA
Data: 16/06/2025 12:38:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO A SER UTILIZADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

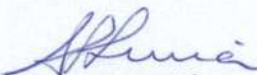
Prezado Sr. Prefeito Municipal,

Informamos abaixo, a dotação que será utilizada para inclusão de recurso especial, por superávit financeiro, conforme Declaração de superávit financeiro nº 066/2025 em anexo:

DOTAÇÃO - 472			
Órgão	02 – Executivo Municipal		
Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 – Saúde		
Sub função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0016 – Programa Saúde para Todos		
Projeto/atividade	3.026 – Manutenção do Caps		
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de Consumo		
Fonte	2.600.23	Valor (R\$)	5.000,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.


Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Shirley Lasmar Lima, Secretária Municipal de Saúde do Município de Coqueiral - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (Declaração de superávit financeiro) nº 066/2025, datado de 07/01/2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação(ões) orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.887/2024 e o Plano Plurianual nº 2.696/2021.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que as despesas inerentes à detalhamento de dotação, por superávit financeiro, ao orçamento do Município para o exercício de 2025, ora apresentada, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível como Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

Shirley Lasmar Lima

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasade@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 066/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 10/06/2025 há superávit financeiro para cobertura da lei, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1795-7
- Conta: 13.768-5
- Reduzido: 259

Fonte: 1.600.02- Saúde da Família

- (A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 35.582,13;
- (B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 34.000,00;
- (C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 1.582,13
- (D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$0,00.

Fonte: 1.600.04- Saúde Bucal

- (A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 126.336,30;
- (B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 107.000,00;
- (C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 19.336,30;
- (D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$0,00.

Fonte: 1.600.23- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

- (A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 173.175,51;
- (B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 168.000,00;
- (C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 5.000,00;
- (D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$175,51.

Fonte: 1.604.00- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

- (A) Saldo a reprogramar em 01/01/2025: R\$ 45.968,39;
- (B) Saldo utilizado em 25/02/2025 aberto pelo Decreto N.º: 3.149/2025: R\$ 43.934,50;
- (C) Saldo utilizado no Projeto de Lei: R\$ 1.921,29
- (D) Sobra do saldo atualizado considerando a aprovação do Projeto de Lei (A – B – C) = R\$112,60.



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amar e União por Coqueiral!!

Administração 2025 - 2028

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEY LASMAR LIMA

Data: 16/06/2025 12:40:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SHIRLEY LASMAR LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 066/2025

Declaramos para os devidos fins que, em 31/12/2024 houve superávit financeiro, conforme abaixo discriminado:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1795-7
- Conta: 13768-5
- Reduzido: 259

Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

- Saldo conciliado: R\$ 66,87
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 66,87

Fonte: 1.600.02- Saúde da Família

- Saldo conciliado: R\$ 35.582,13
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 35.582,13

Fonte: 1.600.04- Saúde Bucal

- Saldo conciliado: R\$ 126.336,30
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 126.336,30

Fonte: 1.600.23- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

- Saldo conciliado: R\$ 173.175,51
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 173.175,51

Fonte: 1.600.35- Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo –

MAC

- Saldo conciliado: R\$ 224,00
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 224,00

Fonte: 1.600.40- Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

- Saldo conciliado: R\$ 10.489,17
- Saldo comprometido: R\$ 0,0



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

- Saldo a reprogramar: R\$ 10.489,17

Fonte: 1.600.41- Vigilância Sanitária

- Saldo conciliado: R\$ 1.523,66
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 1.523,66

Fonte: 1.600.52- Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica

- Saldo conciliado: R\$ 467,42
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 467,42

Fonte: 1.600.60- Componente Básico da Assistência Farmacêutica

- Saldo conciliado: R\$ 52.031,00
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 52.031,00

Fonte: 1.600.99- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Saldo conciliado: R\$ 38.284,16
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 38.284,16

Fonte: 1.602.99- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

- Saldo conciliado: R\$ 217,34
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 217,34

Fonte: 1.604.00- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

- Saldo conciliado: R\$ 45.968,39
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 45.968,39

Fonte: 1.659.02- Serviços de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 11.248.794/0001-23

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

- Saldo conciliado: R\$ 14.623,76
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 14.623,76

Fonte: 1.659.98- Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção

- Saldo conciliado: R\$ 8.860,92
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 8.860,92

Fonte: 1.706.00- Transferência Especial da União

- Saldo conciliado: R\$ 187.010,34
- Saldo comprometido: R\$ 0,0
- Saldo a reprogramar: R\$ 187.010,34

Total: R\$ 694.860,97

Os comprovantes seguem em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coqueiral, 07 de janeiro de 2025.


SHIRLEY LASMAR LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shirley Lasmar Lima
Secretaria Municipal de Saúde
599.208.406-10


RENATO OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.575,24	47.319,84	49.895,08	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 2.575,24	47.319,84	49.895,08	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	2.575,24	7.307,52	4.732,28	0,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.060,42	39.803,18	41.863,60	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 2.060,42	39.803,18	41.863,60	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	2.060,42	9.510,93	7.450,51	0,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	4.488,64	89.021,09	93.442,86	66,87
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 4.488,64	89.021,09	93.442,86	66,87
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	4.488,64	12.914,31	8.492,54	66,87
1.600.02	Saúde da Família	5.438,02	1.294.257,82	1.264.113,71	35.582,13
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 5.438,02	1.294.257,82	1.264.113,71	35.582,13
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	3.535,02	411.927,85	443.974,96	35.582,13
1.600.04	Saúde Bucal	30.673,47	347.658,20	251.995,37	126.336,30
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 30.673,47	347.658,20	251.995,37	126.336,30
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	36.270,47	165.570,41	255.636,24	126.336,30
1.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	85.300,25	432.259,57	344.384,31	173.175,51
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 85.300,25	432.259,57	344.384,31	173.175,51
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	85.300,25	139.444,73	227.319,99	173.175,51
1.600.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	10,64	209.090,54	208.877,18	224,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 10,64	209.090,54	208.877,18	224,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10,64	36.963,08	37.176,44	224,00
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	2.308,46	66.595,02	58.414,31	10.489,17
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 2.308,46	66.595,02	58.414,31	10.489,17
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	2.308,46	36.754,30	44.935,01	10.489,17
1.600.41	Vigilância Sanitária	3.840,35	12.442,02	14.758,71	1.523,66
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M 3.840,35	12.442,02	14.758,71	1.523,66
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	3.840,35	15.328,40	13.011,71	1.523,66
1.600.52	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica	3,92	463,50	0,00	467,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG

RUA MINAS GERAIS, 62 - CENTRO

CNPJ: 18.239.624/0001-21 Telefone: 35 3855-1162

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.600.60	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	3,92	463,50	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		3,92	0,00	463,50
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		11.256,18	136.232,82	95.458,00
1.600.99	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	11.256,18	136.232,82	95.458,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		11.256,18	27.498,48	68.273,30
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações		205.289,81	349.290,27	516.295,92
1.602.99	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	205.289,81	349.290,27	516.295,92
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		203.498,81	494.963,86	329.749,21
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações		206,06	11,28	0,00
1.604.00	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	206,06	11,28	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		206,06	0,00	11,28
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos		47.558,20	574.832,00	576.421,81
1.605.00	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	47.558,20	574.832,00	576.421,81
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		45.655,20	302.034,87	302.348,06
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da		0,00	0,00	0,00
1.659.02	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	0,00	0,00	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde		30.490,00	30.490,00	0,00
1.659.98	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	0,00	109.282,58	94.658,82
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		0,00	109.282,58	94.658,82
	Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção		0,00	64.830,87	79.454,63
1.706.00	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	16.410,68	966,00	8.515,76
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		16.410,68	966,00	8.515,76
	Transferência Especial da União		51.403,43	531.566,17	395.959,26
1.869.00	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	51.403,43	531.566,17	395.959,26
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A		51.403,43	384.386,63	519.993,54
	Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	200.236,30	200.236,30
	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	0,00	200.236,30	200.236,30

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
2.600.02	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	202.545,49	202.545,49	0,00
	259 Saúde da Família	0,00	3.497,56	3.497,56	0,00
2.600.04	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	3.497,56	3.497,56	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	3.002,86	3.002,86	0,00
2.600.23	259 Saúde Bucal	3.400,00	33.438,50	36.838,50	0,00
	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	33.438,50	36.838,50	0,00
2.600.35	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	3.400,00	22.434,08	19.034,08	0,00
	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	145,72	81.380,26	81.525,98	0,00
2.600.40	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	81.380,26	81.525,98	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	145,72	49.602,01	49.456,29	0,00
2.600.41	259 Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	213,36	0,00	213,36	0,00
	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	0,00	213,36	0,00
2.600.42	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	213,36	213,36	0,00	0,00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	659,52	0,00	659,52	0,00
2.600.43	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	659,52	659,52	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	659,52	659,52	0,00	0,00
2.600.44	259 Vigilância Sanitária	359,30	3.030,49	3.389,79	0,00
	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	3.030,49	3.389,79	0,00
2.600.45	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	359,30	650,97	291,67	0,00
	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica	463,50	0,00	463,50	0,00
2.600.46	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	0,00	463,50	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	463,50	463,50	0,00	0,00
2.600.47	259 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	463,50	463,50	0,00	0,00
	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	3.927,43	4.289,85	0,00
2.600.48	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	362,42	3.927,43	4.289,85	0,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aço	362,42	4.269,85	3.907,43	0,00
2.600.49	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	282.740,66	338.448,43	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	55.707,77	282.740,66	338.448,43	0,00
2.600.50	259 FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	M	277.322,25	221.614,48	0,00
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	55.707,77	277.322,25	221.614,48	0,00

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
2.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	11,28	0,00	11,28	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	11,28	0,00	11,28	0,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	11,28	11,28	0,00	0,00
2.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	0,00	43.528,16	43.528,16	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	0,00	43.528,16	43.528,16	0,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	35.011,83	35.011,83	0,00
2.659.98	Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção	966,00	8.515,76	9.481,76	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	966,00	8.515,76	9.481,76	0,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	966,00	9.481,56	8.515,56	0,00
2.706.00	Transferência Especial da União	9.937,17	61.220,50	71.157,67	0,00
259	FUNDO MUN SAUDE MG CUSTEIO PAB - 13.768-5 (AG: 17957-7 - C/C: 13768-5)	9.937,17	61.220,50	71.157,67	0,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	9.937,17	71.157,67	61.220,50	0,00
TOTAL		0,00	4.962.607,52	4.908.796,36	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		541.049,81	2.825.268,23	2.979.079,39	694.860,97



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310395922811
03/01/2025 10:46:02

Cliente
Agência 1795-7
Conta 13768-5 MG 311870 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	802.056,35			611.411,181091		
03/12/2024	RESGATE	19.066,68			14.526,255644	1,312566739	596.884,925447
	Aplicação 12/08/2024	19.066,68			14.526,255644		
04/12/2024	RESGATE	24.376,15			18.564,453660	1,313055070	578.320,471787
	Aplicação 12/08/2024	24.376,15			18.564,453660		
05/12/2024	RESGATE	3.196,14			2.433,358864	1,313668411	575.887,112923
	Aplicação 12/08/2024	3.196,14			2.433,358864		
06/12/2024	APLICAÇÃO	280.391,11			213.406,605318	1,313182059	789.293,718241
09/12/2024	RESGATE	34.769,46			26.454,819934	1,314795848	762.838,898307
	Aplicação 12/08/2024	20.361,14			15.492,051173		
	Aplicação 02/09/2024	2.494,77			1.898,177477		
	Aplicação 04/09/2024	11.913,55			9.064,591284		
10/12/2024	RESGATE	4.936,20			3.754,581155	1,314713891	759.084,317152
	Aplicação 04/09/2024	4.936,20			3.754,581155		
11/12/2024	RESGATE	25.107,14			19.090,996926	1,315729854	739.993,320226
	Aplicação 04/09/2024	25.107,14			19.090,996926		
12/12/2024	RESGATE	28.467,04			21.640,138839	1,315740000	718.353,181387
	Aplicação 04/09/2024	23.821,12			18.108,392126		
	Aplicação 12/09/2024	4.645,92			3.531,746713		
13/12/2024	APLICAÇÃO	2.708,21			2.057,939855	1,315811122	720.411,121242
16/12/2024	APLICAÇÃO	3.406,92			2.588,016023	1,316421525	722.999,137265
17/12/2024	RESGATE	19.264,17			14.628,892049	1,316577759	708.370,245216
	Aplicação 12/09/2024	19.264,17			14.628,892049		
18/12/2024	RESGATE	23.521,09			17.855,572501	1,317296883	690.514,672715
	Aplicação 12/09/2024	13.550,55			10.286,636642		
	Aplicação 13/09/2024	9.970,54			7.568,935859		
19/12/2024	RESGATE	2.007,24			1.523,251950	1,317733419	688.991,420765
	Aplicação 13/09/2024	2.007,24			1.523,251950		
20/12/2024	RESGATE	95.364,29			72.346,013505	1,318169245	616.645,407260
	Aplicação 13/09/2024	95.364,29			72.346,013505		
23/12/2024	RESGATE	51.569,76			39.109,466166	1,318600458	577.535,941094
	Aplicação 13/09/2024	9.163,94			6.949,749804		
	Aplicação 16/09/2024	34.018,86			25.799,215165		
	Aplicação 18/09/2024	4.634,76			3.514,905820		
	Aplicação 08/10/2024	3.752,20			2.845,595377		
24/12/2024	RESGATE	25.993,72			19.706,545080	1,319039938	557.829,396014
	Aplicação 08/10/2024	25.993,72			19.706,545080		
26/12/2024	APLICAÇÃO	9.309,04			7.055,098805	1,319476914	564.884,494819
27/12/2024	RESGATE	29.445,21			22.308,554521	1,319906674	542.575,940298
	Aplicação 08/10/2024	29.445,21			22.308,554521		
30/12/2024	RESGATE	21.755,04			16.476,836427	1,320340837	526.099,103871
	Aplicação 08/10/2024	12.581,46			9.528,947054		
	Aplicação 09/10/2024	2.486,89			1.883,520285		
	Aplicação 10/10/2024	6.686,69			5.064,369088		
31/12/2024	SALDO ATUAL	694.860,97			526.099,103871		526.099,103871

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	802.056,35
APLICAÇÕES (+)	295.815,28
RESGATES (-)	408.839,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.828,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.828,67

SALDO ATUAL = 694.860,97

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD012404 FLAVIO ROBERTO NICESIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINASGERAIS
CNPJ: 11.248.794/0001-23 CEP: 37.235-000
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Juca Faustino, 140 – Lajinha
Tel: (35) 3855-1158 e-mail: cmscoqueiral@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

“Que autoriza a abertura de superávit financeiro no orçamento de 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiral, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 927 de 03/04/1991, autoriza a abertura de superávit financeiro no orçamento de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar a abertura dos superávits financeiros, dos saldos apurados em 31/12/2024 sem que esses incidam no limite de suplementação no orçamento de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 20 de janeiro de 2025.

MICHELE DILVANE ELOI FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 20/01/2025

Homologo a presente resolução.
Publique-se.

SHIRLEY LASMAR LIMA
Secretária Municipal de Saúde